



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05624/2015, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00139 - 12.361.2001.2050 - 31901100 ..... 100.000,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00140 - 12.361.2001.2050 - 31901300 ..... 25.000,00

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2620000 - EDUCACAO - FUNDEB - OUTROS**

00145 - 12.365.2002.2051 - 31901100 ..... 40.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 165.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 07.02.00 - FUNDEB**

**Aplicação: 2610000 - EDUCACAO - FUNDEB - MAGISTERIO**

00131 - 12.361.2001.2048 - 31900400 ..... 165.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 165.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 165.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 165.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

**AGUDOS/SP, 3 de agosto de 2015**

  
EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal